



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 123/2023

Data: 04 de maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 008/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 008/2023, Processo Administrativo nº 002/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos

Suplente: Veridiana Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revoga a portaria 028/2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de maio de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	<u>10/05/2023</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	<u>20/05/2023</u>
Edição	<u>2855</u> Página <u>11</u>
ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA Agente de Contratação Portaria nº 101/2023 Matricula nº 101	